

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha ao Executivo o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar cursos de capacitação de mediadores que fazem o acompanhamento de crianças que possuem o transtorno do espectro autista (TEA), matriculadas nas escolas municipais

REQUERIMENTO N° 901/2022

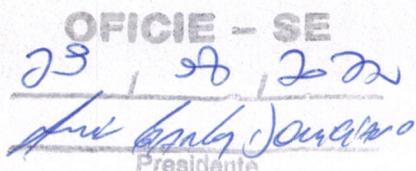
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, encaminhando ao Executivo o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar cursos de capacitação de mediadores que fazem o acompanhamento de crianças que possuem o transtorno do espectro autista (TEA), matriculadas nas escolas municipais, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI N°

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar cursos de capacitação de mediadores que fazem o acompanhamento de crianças que possuem o transtorno do espectro autista (TEA), matriculadas nas escolas municipais”

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a disponibilizar cursos de capacitação de mediadores que fazem o acompanhamento de crianças que possuem o transtorno do espectro autista (TEA), matriculadas nas escolas municipais.

Art. 2º- O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, o conteúdo desta Lei.

OFICIE - SE
23/08/2022

Presidente

Titi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo contribuir na capacitação dos profissionais que auxiliam os alunos portadores do autismo, o que é de extrema importância na educação desses alunos que tanto precisam de cuidado e atenção.

Sendo assim, apresento este Anteprojeto de Lei e contamos com a colaboração de Vossa Excelência para o envio do Projeto de Lei a esta Casa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2.022


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD